



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº 024/2022, 04 de agosto de 2022

“Indica providências ao Executivo”.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais solicita ao Executivo Municipal a possibilidade de fazer estacionamento prioritário para idosos em alguns pontos do município a serem analisados.

Justificativa

O pedido justifica-se pois, existe uma Lei Federal nº 10.741 de 01 de Outubro de 2003, Lei esta que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, em seu artigo 41 diz que:

Art. 41. É assegurada a reserva, para os idosos, nos termos da lei local, de 5% (cinco por cento) das vagas nos estacionamentos públicos e privados, as quais deverão ser posicionadas de forma a garantir a melhor comodidade ao idoso.

Aprovada a presente indicação pelo plenário requer seu encaminhamento ao Executivo Municipal.

Ver. Paulo Roberto Faria
(Paulinho do Alonso)